



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



DECRETO LEGISLATIVO Nº 189

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2014, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-000038/026/14, publicado no DOE de 17/01/2018.

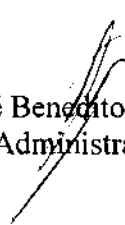
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de junho de 2018.


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças